



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

## **EDITAL N° 011/2018 – UEPA**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital para Bolsista do Projeto “Quarteto de Cordas Paulino Chaves da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção conforme cronograma.

#### **1. DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:**

O Edital destina-se a selecionar Bolsistas, alunos de graduação da UEPA, visando desenvolver ações educativas inerentes ao Quarteto de Cordas Paulino Chaves da UEPA, e atender os seguintes objetivos:

1.1 Promover e divulgar a música;

1.2 Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto;

1.3 Divulgar e ensinar a música por meio de diversos meios e utilizando linguagem simples e interativa, assim despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte musical.

1.4 - Das Vagas:

O número de vagas 05 (CINCO), assim distribuídas:

- Vagas Disponíveis: 01 (UM)

1.4.1 – 01 vaga para Violino;

- Vagas Cadastro de Reserva: 04 (QUATRO) (válidas por um ano)

1.4.2 - 02 Violino;

1.4.3 - 01 Violoncelo;

1.4.4 - 01 Viola;

#### **2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1. Os candidatos deverão imprimir o formulário de inscrição e declaração de disponibilidade (anexo II e anexo III) e preenchê-los, manualmente.

2.1.1. Deverão constar, anexados ao formulário de inscrição, o Currículo Lattes, atualizado e comprovado, obedecendo a mesma ordem de apresentação no currículo.

2.1.2. Cópias do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante PIS/PASEP ou NIT, Declaração ou Comprovante de Matrícula e Comprovante de Residência.

2.1.3. Os candidatos que necessitarem de atendimento especializado deverão solicitar no ato da inscrição, preenchendo o campo especificado no formulário e discriminando o tipo de atendimento;

2.1.4. Os documentos acima deverão ser entregues exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da UEPA – NAC, no período de **26 de fevereiro a 02 de março de 2018** (dias úteis);

2.1.5. O Núcleo de arte e Cultura- NAC está localizado na Rua Dom Pedro I, nº 519, bairro Umarizal, (entre Senador Lemos e Municipalidade), observando o horário de Belém-PA, das 09h00 às 14h00;

2.1.6. As inscrições são gratuitas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

## 2.2. Cronograma de atividades:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Períodos de Inscrições	26 de fevereiro a 02 de março de 2018
Lista provisória das inscrições homologadas	05 de março de 2018
Recurso de homologação	06 de março de 2018
Homologação final e Local de Prova	07 de março de 2018
Realização das Provas prática	12 de março de 2018
Resultado provisório da prova Prática	13 de março de 2018
Período para recurso	14 de março de 2018
Resultado Final	15 de março de 2018

## **3. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

3.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, encaminhar, no período de 26 de fevereiro a 02 de Março de 2018, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial especificando a deficiência ou a necessidade especial, acompanhado do exame que baseou o laudo, devendo entregar em envelope A4, etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Núcleo de Arte e Cultura da UEPA - NAC.

3.1.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela coordenação do Processo Seletivo, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, não sendo possível a concessão deste direito no horário de realização da prova prática, que possui tempo determinado, sem possibilidade de ser interrompida.

3.1.2. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará a prova.

3.1.3. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

3.1.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

3.1.5. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br), até 05 (cinco) dias úteis anteriores a prova.

## **4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar deste Projeto:

4.1.1. Ser aluno de curso de graduação da UEPA, regularmente matriculado;

4.1.2. O candidato deverá dispor de 09h semanais para ensaios e disponibilidade de horários para apresentações públicas;

4.1.3. Não ser bolsista remunerado dentro da Instituição;

4.1.4. Disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto;

4.2. Os critérios acima citados são necessários para que os candidatos estejam disponíveis para cumprir a carga horária exigida **semanalmente**;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

4.3. A carga horária será de 09h horas/semanais, durante 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a avaliação técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão da UEPA.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

5.1. A seleção dos candidatos se dará por meio de avaliação curricular, conforme item 2.1.1, deste edital;

5.1.1. Execução de Uma (01) dança de suíte barroca ou um 1º movimento de sonata;

5.1.2. Execução de Uma obra musical de livre escolha do candidato;

5.1.3. Leitura à primeira vista da primeira parte de uma obra musical que será entregue no momento da avaliação do candidato.

5.2. A realização das provas práticas acontecerá na Sala do Núcleo de Arte e Cultura da Universidade do Estado do Pará – UEPA, localizada na Rua Dom Pedro I, Nº519, bairro do Umarizal, (Anexo Prédio da EDUEPA) no horário de **08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00, do dia 12/03/2018.**

5.3. O horário e ordem dos candidatos para realização das provas práticas será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame disponível por meio do site da Universidade do Estado do Pará, a partir das **10h00 do dia 07/03/2018.**

5.4. A banca examinadora será composta por professores efetivos da Universidade do Estado do Pará – UEPA e/ou professores convidados, constituída pelo Núcleo de Arte e Cultura- NAC, da UEPA.

## **6. DO RESULTADO FINAL:**

6.1. A pontuação final para classificação do candidato será alcançada pela somatória da nota obtida em prova prática, acrescida de pontuação conseguida no Currículo Lattes.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

6.3. Em caso de empate serão considerados, respectivamente, os critérios abaixo, ao candidato que alcançarem:

6.3.1. Maior nota em prova prática;

6.3.2. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes;

6.4. Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6.5. Na divulgação do resultado final, por meio do site da Universidade do Estado do Pará, o candidato deve comparecer ao Núcleo de Arte e Cultura – NAC, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após a divulgação do resultado, no horário de 09h00 as 14h00, para assinatura do termo de Compromisso, pelo candidato(a) aprovado(a).

6.6. O não comparecimento no prazo e local informado no item 5.5, deste edital implicará na eliminação do candidato.

## **7. DAS ATIVIDADES E ATUAÇÃO**

7.1. A atuação como Bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela Universidade do Estado do Pará – UEPA terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com esta IES;

7.2. No exercício da função o bolsista, passará por processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão da UEPA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. Serão admitidos recursos no prazo de 24 horas, após a publicação do resultado provisório.  
8.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Núcleo de Arte e cultura da UEPA, por meio de requerimento no Protocolo da Reitoria, localizado na Rua do Una, nº 156, bairro Telégrafo, CEP 66.050-540, Belém-PA, no horário de 08h00 as 14h00.  
8.3. Será de competência da banca examinadora o julgamento do recurso impetrado.

## **9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

- 9.1. O candidato aprovado, selecionado dentro do quadro de vagas disponibilizado, receberá o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), **depositado obrigatoriamente via conta salário (Banco do Banpará)**, em nome do favorecido.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1- As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;  
10.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os andamentos do Processo Seletivo.  
10.3 - A relação dos classificados será divulgada no site de Universidade do Estado do Pará - UEPA.  
10.4 - Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;  
10.5 - Candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.  
10.6 - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;

Belém, 22 de fevereiro de 2018.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

**ANEXO I**  
**(QUADRO DE VAGAS)**

<b>QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS À BOLSISTA QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA 2018</b>	
<b>NÚMERO DE VAGAS 05 (CINCO) ASSIM DISTRIBUIDAS:</b>	
<b>VAGAS IMEDIATAS: 01 (UMA)</b>	
<b>QUANTIDADE</b>	<b>NAIPE</b>
<b>01</b>	<b>VIOLINO</b>
<b>VAGAS CADASTRO RESERVA: 14 (QUATORZE) (VÁLIDO POR UM ANO)</b>	
<b>QUANTIDADE</b>	<b>NAIPE</b>
<b>02</b>	<b>VIOLINO</b>
<b>01</b>	<b>VIOLA</b>
<b>01</b>	<b>VIOLONCELO</b>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

**ANEXO II**  
**(FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSISTA QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES**  
**DA UEPA 2018**

**1. Identificação:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N°. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Telefones: Residência: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Documentos Pessoais:**

RG: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS PASEP OU NIT: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

**3. Documentos Apresentados:**

Ficha de inscrição preenchida e assinada;

Declaração de disponibilidade de tempo para atuação no Projeto Quarteto de Cordas da UEPA;

Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); PIS/NIT, Declaração ou Comprovante de Matrícula e Comprovante de Residência;

Cópia do Curriculum LATTES atualizado e comprovado;

**FUNÇÃO:  VIOLINO -  VIOLA -  VIOLONCELO**

**Necessita de Atendimento Especial:  Sim -  Não / Especifique: \_\_\_\_\_**

**Informações Adicionais: \_\_\_\_\_**

OBS: Caso ocorra mudança de endereço, telefone ou e-mail do candidato é responsabilidade do mesmo comunicar-se com a Coordenação Projeto, durante o período de vigência do presente Edital, para informar as mudanças necessárias.

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

**ANEXO III**  
**(DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE)**  
**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo para Bolsista do Quarteto de Cordas Paulino Chaves da Universidade do Estado do Pará, que eu, .....  
..... CPF..... RG..... estou ciente das normas contidas no EDITAL N° 011/2018-UEPA e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no cap. X, art. 161 a 164 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

**ANEXO IV (FICHA DE AVALIAÇÃO)**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – BOLSISTA QUARTETO DE CORDAS 2018**

<b>NOME:</b>				
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>TOTAL POR ITEM</b>
<b>01-</b> Analise curricular				
<b>02-</b> Prova Prática com Execução de uma dança de suíte barroca ou um 1º movimento de sonata				
<b>03-</b> Uma obra musical de livre escolha do candidato				
<b>04 -</b> Leitura à primeira vista da primeira parte de uma obra musical que será entregue no momento da avaliação do candidato				
<b>NOTA TOTAL</b>				

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Avaliador (a) 01

\_\_\_\_\_  
Avaliador (a) 02

\_\_\_\_\_  
Avaliador (a) 03





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

**ANEXO V (FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS)  
BOLSISTA QUARTETO DE CORDAS 2018**

**FUNÇÃO:**

**CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

<b>EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>
<b>Cinco anos ou mais</b>		<b>5,0</b>
<b>Entre Quatro e Cinco anos</b>		<b>4,0</b>
<b>Entre Três e Quatro anos</b>		<b>3,0</b>
<b>Entre Dois e Três anos</b>		<b>2,0</b>
<b>Entre Um e Dois anos</b>		<b>1,0</b>
<b>Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)</b>		<b>Pontuação máxima: 5,0</b>

**NOTA FINAL:** \_\_\_\_\_

Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Avaliador 01**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Avaliador 02**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Avaliador 03**